

PORTARIA N.º 15.859, DE 22/04/2019.

RETIFICA PORTARIA N.º 15.607, DE 08/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar os artigos 1º e 2º na Portaria nº 15.607, de 08/01/2019, que prorrogou prazo para a Comissão Especial de Trabalho proceder a análise e apresentar proposta de desmembramento do título V – Das Posturas, o seguinte:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2018...”

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.”

**Leia -se:**

“Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/11/2018...”

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2018.”

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/11/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal